PL 648/07

JUSTIFICATIVA

Quantas vezes percorrermos apressados as calçadas, a pé, ou permanecemos dentro de nossos veículos em infindáveis congestionamentos, sem nos darmos conta dessas vidas fundamentais para a nossa qualidade de vida. A árvore ajuda a melhorar o ar que respiramos, ajuda a manter o solo impermeabilizado, melhora o clima, ameniza o calor, influi positivamente no controle de ruídos, fornece abrigo e alimentos para a fauna ainda existente na grande metrópole, sobretudo para a avifauna, além de alegrar o espírito humanos sobretudo com a exuberância de formas e cores na Primavera. Por outro lado, atualmente, é conhecida a importância da vegetação para a absorção do gás carbônico, um dos vilões do efeito estufa.

Nosso intuito, com a presente propositura, é dar identidade para cada árvore, mostrar a toda a população que aquele ser vivo sobrevive há anos, décadas, mesmo com todos os agravos causados pelo excesso de poluição, e até apesar das podas tantas vezes cruéis e desnecessárias. E a árvore brota. E resiste e ajuda a tornar mais viável a vida de cada um de nós nesse mar de concreto e asfalto.

E no momento em que a Prefeitura possuir um banco de dados a respeito de todas as árvores da cidade, os órgãos responsáveis pelo meio ambiente da cidade poderão embasar projetos e consolidar políticas públicas de preservação e conservação. Os dados e a visibilidade proporcionada pelas placas servirão ainda para a conscientização da população a respeito da importância de conservar e preservar as árvores existentes e, também, incentivarão ações voltadas ao aumento das áreas verdes. Também as ONGs, os instituto de ensino e pesquisa e a iniciativa privada poderão realizar campanhas educativas e de conscientização, a partir da colocação das placas.

Inclusive, vários artistas e personalidades públicas vêm se dedicando a campanhas em prol do meio ambiente e, sobretudo, da flora e da fauna. É o caso da apresentadora Luisa Mell, ativista do movimento de proteção dos animais e também defensora do meio ambiente, que está lançando uma campanha nacional pela conservação e proteção das árvores existentes nas cidades, o que vem fortalecer a importância de legislarmos a favor da conservação do verde.

Por fim, cabe lembrar que o mínimo recomendado pela OMS, de área verde por habitante, é de 12 metros quadrados; e em São Paulo, em certas áreas, a quantidade de verde fica em torno de 0,1 metro quadrado por habitante. Não podemos perder mais árvores, além do necessário empenho para aumentar a quantidade de verde na cidade.

Diante do exposto, esperamos contar com a colaboração dos nobres pares para aprovar a presente propositura.

ROBERTO TRIPOLI
Vereador pelo Partido Verde